

PROCESSO: 2014-0.175.850-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO- SMG.

CONTRATADA: NEC LATIN AMÉRICA S/A

OBJETO: Locação de Sistema de PABX com DDR, com serviço de Instalação, Gerenciamento e Manutenção.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de Prazo Contratual

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 007/2013 – COBES

ATA DE R.P. 015/SEMPA-COBES/2013.

**VALOR ESTIMADO
DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 5.753,04 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Documentos Públicos da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, situado nesta Capital na Rua Líbero Badaró, 425, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. **Paulo Roberto Dutra**, nos termos da competência delegada pela Portaria 031/2014-SEMPA de 28/02/2014, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **NEC LATIN AMERICA S/A**, situada Av. Angélica, 2.197, 7º ao 11º andar, Consolação, SP, CEP 01227-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.074.412/0001-65, aqui representada pelo Sr. **ROB ARITA MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 04.776.100-2 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 807.023.927-15, e pelo Sr. **EDUARDO BORBA CASELLA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.376.155-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 087.311.758-13, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolve firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato **013/SEMPA/2014**, com fundamento nos artigos 57, II, da Lei Federal 8.666/93, consoante despacho autorizatório de fls. 344,352 e 356, do processo administrativo supracitado, publicados, respectivamente, no D.O.C. de 11/08/2016, 17/08/2016 e 19/08/2016, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de 05 de setembro de 2016, pelo valor estimado de R\$ 5.753,04 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), sendo R\$ 1.853,76 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) para o exercício de 2016 e R\$ 3.899,28 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) para o exercício subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação **13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00** do orçamento vigente, de acordo com as Notas de Empenho 83.000 e 83.002, emitidas, respectivamente, nos valores de R\$ 1.504,91 (um mil e quinhentos e quatro reais e noventa e um centavos) e R\$ 348,85 (trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com o presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 01 de setembro de 2016.


PAULO ROBERTO DUTRA

Coordenadoria de Gestão de Documentos Públicos
Contratante


ROB ARTA MOREIRA
NEC LATIN AMERICA S/A
Contratada


EDUARDO BORBA CASELLA
NEC LATIN AMERICA S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:


Bruna Teodoro Milani


Valmir Robinson O. F. de Paula
Tainah Moraes Schiavolin
Especialista Adm. Finanças
SEMPLA - DGSS 2

